

8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICANÇO
4ª SECRETÁRIO

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente).

Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resoluções nº 069 e 070/2021 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Ata da 68ª Reunião CPI da Saúde - Resol. nº 041/2019 02

- CPI Resol. nº 041/2019 - Edital de Convocação nº 013/2021 06

- Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural - Edital nº 004/2021 07

Superintendência Administrativa

- Errata de Resolução nº 0115/2021 07

- Resoluções nº 0116 e 0117/2021 07

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3921 a 3924/2021 07

MESA DIRETORA**RESOLUÇÃO Nº 069/2021-MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 11ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de maio de 2020 a maio de 2021, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, da servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de maio de 2021.

Nº	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	Nota 11ª APD
01	1153	Helen Rita Andrade Peixoto Filgueiras	Taquígrafo	NM	90

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 070/2021 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a 10ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço, a servidora efetiva integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, que cumpriram os requisitos exigidos no Art. 46 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de maio de 2021.

Nº	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	Mês/ano Progressão	Classe-padrão Anterior	Classe-Padrão Atual
01	1153	Helen Rita Andrade Peixoto Filgueiras	Taquígrafo	NM	05/2021	C-I	C-II

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado JEFERSON ALVES

1º Secretário

Deputada AURELINA MEDEIROS

2º Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**ATAS****ATA DA 68ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões desta Casa Legislativa, sob a presidência do senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a sexagésima oitava reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução n. 041/19 e alterada pela Resolução n. 044/19, nos

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

termos da Resolução n. 21/2020.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutor Murilo, bom dia! Obrigado por ter atendido a convocação desta CPI. Vou pedir ao senhor Deputado Jorge Everton, relator desta CPI, que proceda à leitura da Ficha de Identificação do depoente, para que conste nos autos desse procedimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ficha de identificação do depoente, com o nome: Murilo César de Melo Sena. RG: 911.606/SSP-TO. CPF: 005.157.041-64. Filiação: Valéria Vanja de Melo Sena e César Augusto de Souza Sena. Data de nascimento: 20/11/1989. Profissão: Médico. Nacionalidade: Brasileiro. Estado civil: Casado. Endereço: Minervina Franco Campos, 501, Aparecida. É a ficha, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutor Murilo, conforme foi feita a leitura pelo senhor Deputado Jorge Everton, os dados foram corretamente lidos?

Por favor, coloquem um microfone para o doutor. Doutor Murilo, está correto os dados que o Relator leu? Porque às vezes não consegue interpretar.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Estão corretos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, solicito... Doutor Murilo, esta CPI, ela foi instalada nesta Casa por requerimento assinado pela maioria dos deputados, para apurar irregularidades denunciadas no âmbito da Secretaria de Saúde, irregularidades encontradas, irregularidades em plantões médicos. Estamos há quase um ano trabalhando. Esta CPI é composta por sete deputados, eu sou o Deputado Coronel Chagas, presidente desta CPI, o senhor Deputado Jorge Everton é o relator, o senhor Deputado Nilton Sindpol é vice-presidente, o senhor Deputado Evangelista Siqueira é membro, e nós temos também o Deputado Renato Silva, a senhora Deputada Lenir Rodrigues e o senhor Deputado Eder Lourinho, pois são sete membros. Então, esta CPI está analisando mais de quarenta contratos com indícios de irregularidades, tudo que diz respeito à Secretaria de Saúde, que chega de denúncias de irregularidades. Nós estamos apurando para que não restem dúvidas sobre a conduta de cada uma das pessoas que venham ser citadas. O senhor foi convocado para prestar depoimento mediante requerimento de autoria do senhor Deputado Nilton Sindpol, em razão de denúncias de que haveria profissionais da saúde, médicos, recebendo salários altíssimos, e também de servidores que estariam ganhando plantões sem efetivamente cumprir esses plantões. Então, se não me engano, o senhor é coordenador de uma área da saúde e por este motivo, o senhor está sendo convocado para prestar esclarecimentos. Então, solicito que sempre que o senhor for responder alguma pergunta, fazer algum esclarecimento, que o senhor fale claramente ao microfone, porque a ata desta reunião será elaborada e concluída após degravação de áudio e de vídeo de seu depoimento. Para prestar o seu depoimento, o senhor, neste momento, será ouvido como testemunha; então, para isso, é necessário que o senhor preste o comprometimento de dizer a verdade, somente a verdade do que lhe for perguntado. O senhor presta esse compromisso?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Por favor, fale mais alto para poder...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok, vou passar a palavra inicialmente ao autor da sua convocação para que ele faça os questionamentos que julgar necessários e, logo após, passaremos aos demais deputados que queiram fazer alguma pergunta ao senhor.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Perfeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok, com a palavra o senhor Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, senhor Presidente Coronel Chagas, senhor relator Jorge Everton, Deputado Evangelista Siqueira, servidores da Casa. Doutor Murilo César, bom dia!

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Bom dia.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom, como disse o nosso Presidente Coronel Chagas, obrigado pela sua presença para esclarecimentos, que é o objetivo dessa CPI, fazer justamente com que Roraima tenha uma saúde pública de qualidade para todos nós.

Então, chegou para conhecimento desta comissão parlamentar algumas situações que chamaram a atenção com relação a remuneração de servidores. Chegou aqui à questão dos valores remuneratórios. Ressalte-se que o seu não é tanto, a questão não é tão expressiva como de outros colegas seus, mas, enfim, aqui verificamos que o senhor é médico temporário, é o que visualizamos no seu contracheque.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Perfeito.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. E que, pelo menos o que nós conseguimos ver, é que o senhor possui dois contratos com o Estado de Roraima e a Sesau.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Perfeito.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, nós vimos essa situação aqui. Gostaria de saber da vossa pessoa essa questão dos contratos. Temos aqui o contracheque do mês quatro de dois mil e vinte e um e temos aqui em mãos o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que foi objeto de consulta da própria Secretaria de Saúde. Como se deu essa questão dos dois contratos, doutor Murilo?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Bom dia a todos os Deputados. O primeiro contrato foi ainda quando o outro secretário estava na mesa, o Coronel... não me lembro do nome dele, mas antes do Marcelo tinha outro secretário, Oliven. E fomos chamados. Eu sempre fui coordenador médico do grande trauma e do HGR. Basicamente, acho que tem mais de três anos que estou como coordenador médico, e a ideia era fazer uma transição da questão da cooperativa. Estava findando o contrato com a cooperativa e acredito que seja isso. Nós também estávamos precisando de médicos para compor a escala em combate à Covid-19. Acredito que fosse essa a intenção do Oliven naquele momento, de fazer um seletivo para aumentar o quantitativo de médicos e não depender somente da cooperativa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo. E esses contratos aqui, o senhor é coordenado do...?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Grande trauma.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Grande Trauma do Hospital Geral?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor recebe pela função?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não recebi. Em nenhum contracheque eu recebi, apesar de ter sido... meu nome já ter saído como coordenador. Meu nome já foi publicado e tudo. Acredito que teve um erro pelo RH. A gente... por meio de portaria, a Secretaria liberou que fosse paga uma gratificação de trinta e seis por cento, mas não recebi; em nenhum contracheque eu recebi essa gratificação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor pode datar a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Estado?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não me recordo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Nem o mês?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – O mês foi agora, foi no mês passado, que foi publicado pela doutora Débora. E a doutora Débora, como Diretora-Geral passou para o Secretário, e o Secretário fez a publicação para o recebimento de JET, que foi o modelo que ele publicou como portaria, aprovado pela Proge.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Certo, então essas...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Ainda não recebi nenhuma JET.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Verificamos aqui, pelo menos nos contracheques que nós temos aqui dos dois contratos, não verificamos nenhuma gratificação dessa natureza que o senhor se referiu. Então, já foi esclarecido que um dos contratos foi da época do Secretário Oliven, e o outro foi recente, já na gestão do Secretário Marcelo Lopes, justamente para ter um reforço médico na questão do combate à Covid-19.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Os dois seletivos foram seletivos Covid, que a gente diz; os dois foram com esse objetivo, sim, de acordo com a demanda do Estado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Perfeito, perfeito. Então só está faltando as pessoas... você receber o que faz jus como chefe do trauma, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – É sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, ok. Senhor Presidente, sem mais perguntas. Obrigado, doutor Murilo.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Disponha.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, Presidente, senhor Deputado Nilton Sindpol, senhor Deputado Evangelista, Doutor Murilo César e a todos que nos auxiliam nos trabalhos.

Doutor Murilo, essa JET que foi criada foi referente à nova lei que foi aprovada pela Assembleia?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Exatamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor já recebe ou recebeu algum salário da cooperativa?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Recebi pelos plantões da cooperativa, sou ainda cooperativado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor ainda é cooperativado?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Ainda sou

cooperativado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Existe compatibilidade de horário entre esses dois vínculos que o senhor possui?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Existe. Eu faço a função de coordenador e diarista do Grande Trauma pela manhã, e os outros plantões são nos períodos noturnos, normalmente quando há falta de médico. Então, sou comunicado de imediato quando há essa falta de médicos e, então, assumo o setor todo. Isso já aconteceu inúmeras vezes, principalmente no mês de março, que foi o mês no qual vocês devem ter recebido denúncias de que estavam faltando médicos no Grande Trauma. E, nessas situações, quem assume é o coordenador médico, e foi quando eu assumi várias vezes, à noite.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nessa atribuição de coordenador médico, pelo que entendi o senhor entrou na época do Coronel Oliven, como coordenador médico...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Entrei antes, sou coordenador há muito mais tempo que... acho que desde a época da Cecília

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Do Oliven foi referente ao seletivo?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim, meu primeiro seletivo, foi o edital feito pelo Coronel Oliven.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Certo. Nesta mudança de realidade que nós enfrentamos, da Covid-19 para cá, o senhor poderia pontuar algumas melhorias que ocorreram nesse período?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Poderia sim. Hoje contabilizamos, em termos de ganho, no setor Grande Trauma: antes, tínhamos dezenove ventiladores mecânicos para assistência de paciente de alta complexibilidade, hoje contamos com mais de setenta – totalizando exatamente, setenta e oito ventiladores; além de UTIs. Antes tínhamos somente vinte leitos de UTI para atender todo o estado. Só dentro do HGR, hoje, temos oitenta e dois leitos de UTI. No momento, estamos com duas UTIs fechadas, por falta de demanda. Nós somos o Estado com mais capacidade de leitos, hoje. Há algumas semanas, há alguns meses, na verdade irá completar dois meses, que nós somos o Estado que tem mais capacidade para receber pacientes. Nós atendemos toda a demanda do estado. Somos o único hospital, hoje, que atende pacientes de alta complexidade. Não temos UTIs em municípios maiores, como Rorainópolis, enfim. Tivemos, sim, melhorias significativas, falando aqui pelo Hospital Geral de Roraima.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Evangelista Siqueira, tem algum questionamento?

Doutor Murilo, eu vou fazer alguns questionamentos ao senhor. Como foi falado no início, está circulando nas redes sociais cópias de contracheques de alguns profissionais de saúde dando conta de salários acima de cem mil reais, salários mensais. O senhor tem conhecimento disso?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim, pelas redes sociais também.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Chegou às mãos do Deputado Nilton Sindpol cópias desses documentos que estão circulando e nós temos aqui o seu contracheque do mês de abril, que é um valor que me parece estar dentro do normal. O senhor é um médico temporário. O senhor foi seletivado agora, é isso?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. E esse vencimento de PL (plantões) que consta aqui no seu contracheque de R\$ 25.077,00 (vinte cinco mil e setenta e sete reais). Esse é o vencimento do seletivado?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso, o seletivo é para treze plantões de doze horas, o PL quer dizer plantões, que totaliza...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então tem que tirar doze plantões. Doze plantões de quantas horas?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não, são treze plantões de doze horas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor efetivamente tira esses plantões?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ou recebe o valor desses treze plantões pela coordenação que o senhor...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não, não. Não recebo nada pela coordenação, a não ser a JET, que era para ter sido paga.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Esse plantão, ele é...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Presencial.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Presencial aonde?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – No Hospital Geral de Roraima, no Grande Trauma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – No Grande Trauma e atendendo as pessoas que chegam ali de acidentes, enfim, de outros problemas. Aquele atendimento na entrada ali, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não. Eu sou um médico diarista. Eu faço a supervisão dos outros médicos. Eu fico na frente quando há demanda; quando chega múltiplos pacientes em uma única vez, aí eu entro para atendimento. Mas, se chega um único paciente, aí tem um plantonista ali.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas, durante o seu plantão, desses treze plantões no mês, então, o senhor está efetivamente lá no Hospital, no setor de Grande Trauma?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Estou lá no hospital, no setor de Grande Trauma todos os dias pela manhã. De segunda a segunda, inclusive final de semana. Estou todo dia pela manhã.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O seu plantão, o senhor disse que é de doze horas...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Meu plantão é de seis horas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – São treze plantões de doze horas que o senhor falou. Como funciona essas dozes horas, então?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Eles fazem por frações de plantões de seis horas, então, ou paga 10,5 ou paga 11. Então, eles somam plantões de seis horas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, o senhor, na prática, tira plantão de seis horas e recebe por seis horas ou por doze horas?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Então, aí são dois plantões de seis horas, que equivale a um de doze. São múltiplos de seis.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Tudo bem. São treze plantões de doze horas, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso, que daria vinte seis, de seis.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, o senhor tira vinte seis de seis?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso, exatamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, o senhor está vinte seis dias do mês lá?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Na verdade, eu estou trinta, trinta dias do mês lá. Tenho que estar todos os dias pela manhã, inclusive final de semana.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor tem algum outro contrato?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Tenho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor tem contrato aonde?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Com o outro seletivo do Estado, que é esse outro que eu imprimi e mandei para os senhores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Esse aqui é do médico temporário?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso, e tenho outro como especialista.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, esse especialista, o senhor cumpre onde?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – No mesmo local.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em qual horário?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Noturno.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então esse é noturno, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso. Normalmente quando há falta de médico.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E esse controle desses plantões feito pelos médicos, é feito por quem?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Acredito que seja feito pelo setor de Recursos Humanos do hospital. É o Recursos Humanos que faz esse controle.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Onde o senhor assina a frequência?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Eu assino a frequência no Recursos Humanos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – No Recursos Humanos. E quem é o servidor encarregado desse controle lá. Você deve procurar alguém para assinar, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim, sim, a Vanusa. A Vanusa é a Coordenadora de Recursos Humanos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor sabe o nome completo dela?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vanusa do Recursos Humanos do Hospital Geral de Roraima, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso, Vanusa com s.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor faz parte da diretoria do Sindicato dos Médicos?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Faço.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Qual o seu cargo lá?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sou Diretor Financeiro.

Agora como presidente, com o afastamento do Antônio.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Antônio está afastado?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim, ele pediu férias.

Enquanto ele está de férias, eu acabei assumindo como presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, na verdade, o senhor ganha pelo Estado com dois contratos, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Além desses dois, o senhor trabalha em mais alguma unidade de saúde, particular, privada, tem consultório?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Particular, eu tenho consultório, na clínica Titanium. Atendo todos os dias das 14 horas às 18 horas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – São só esses os seus atendimentos aqui em Roraima? Na prefeitura, não? Unimed?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não tenho vínculo nenhum com a prefeitura. E já tive vínculo com a Unimed, mas não tenho mais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu vejo que, aqui no seu contracheque de abril, os valores são esses. E, no de março, também é o mesmo valor?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Tem o de março, eu entreguei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas o valor é semelhante?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não, é inferior.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor informou antes, acho que foi para o Deputado Jorge Everton ou para o Nilton, que antes de ser seletivado o senhor trabalhava para a cooperativa e através da cooperativa que recebia os vencimentos, é isso?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – É, antes de seletivado, eu...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O seu vencimento, na época da cooperativa, mensal, em média, era quanto?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Era próximo de vinte mil reais, vinte e um mil reais, não passava disso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Depois que concluiu o contrato da Coopebras, o senhor conseguiu esses dois contratos aqui, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Houve uma melhora significativa.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sim, sim. Nós estamos falando de um salário que era pago de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) o plantão, que através desse seletivo... lembrando que esse primeiro seletivo foi direto do Ministério da Saúde, do Olivan, e eles pagavam por plantão R\$ 1.927,00 (mil novecentos e vinte e sete reais).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor é especialista, no seu contrato?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Sou especialista.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quem é apenas clínico, o valor é quanto por plantão?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Na Covid, não tem diferença, todo mundo recebe R\$ 1.927,00 (mil e novecentos e vinte e sete reais). O segundo seletivo que tem diferença, é R\$ 1.745,00 (mil e setecentos e quarenta e cinco) o especialista, e R\$ 1.543,00 (mil e quinhentos e quarenta e três), o generalista.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós temos aqui um contracheque de um outro profissional de saúde em que o vencimento bruto dele chega a R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Ele tem aqui na composição desse contracheque, que eu gostaria que o senhor nos auxiliasse, para entender o que são: PSS6 sobreaviso, EST ESP 12 horas, no total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Tem duas vezes esse lançamento, na verdade, que dá mais de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Como é que se chega a um contracheque com esses valores vultuosos? O senhor poderia nos auxiliar a entender esse contracheque? Porque realmente chama atenção e é o que está circulando nas redes sociais. Esse é R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), e a remuneração líquida é R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), de um contracheque

do mês de abril. E ainda tem um outro, apenas como médico efetivo, de mais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Então, soma-se mais de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O senhor poderia nos auxiliar? Como é que pode alguém ter R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) de plantões? Que valor são esses plantões? Quantos plantões ele tirou? Eu peço que o senhor dê uma olhada para que possa nos auxiliar, para poder entender a composição desse contracheque, se houve algum erro. Já que o senhor é coordenador e também é do sindicato, o senhor deve conhecer a legislação.

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Aqui é um médico cirurgião...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Efetivo, não é? O salário dele é contracheque...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Ele é efetivo. Esse colega não consta na minha escala, não consta. Realmente eu não sei esclarecer, foge do meu conhecimento esse quantitativo de recebimento dele. É bem claro aqui na descrição: recebimentos de sobreaviso. Na minha escala, eu não tenho nenhum sobreaviso, na minha escala todos os médicos são presenciais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa escala de sobreaviso, que o senhor... é isso a que se refere esses dois valores, não é?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – É. O que está escrito aqui é sobreaviso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. A escala de sobreaviso é para aquele médico especialista, cirurgião, é isso? O que fica em casa aguardando se tem uma cirurgia. É isso ou eu estou equivocado? Qual a finalidade desse serviço? Como funciona?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Eu não posso afirmar, porque eu não sou responsável pela coordenação deles nem estive na reunião que eles conversaram diretamente com a Secretaria...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas, no Hospital Geral de Roraima, tem médico de sobreaviso? O senhor, como coordenador, não conhece essa atribuição?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Eu sou coordenador dos médicos presenciais, que ficam ali no Grande Trauma, mas essa escala não tem a minha participação nenhuma, inclusive...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas o senhor, como médico que trabalha lá há um bom tempo, deve saber como funciona uma escala de sobreaviso. Como é que funciona? Ele fica em casa?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Cada especialidade reuniu com a Secretaria de Saúde para definir como seriam feitos os pagamentos, cada especialidade. Então, cada especialidade, inclusive a medicina interna ainda não consegui, a medicina intensiva. Eu também sou responsável pela UTI 2 do Grande Trauma, e nós não conseguimos nos reunir com a Secretaria. Então, cada especialidade se reuniu com a Secretaria, e ali eles negociaram valores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Mas como é negociar valores? Não existe uma lei que regula o valor do plantão? Tem uma legislação que estabelece o máximo de plantões por mês? É negociando, assim, a arbitrio do Secretário, o valor “x” para uma categoria e um valor “x” para outra? Estão baseados em quê esses valores?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – O que eu entendi, seria baseado em algumas portarias publicadas pelo próprio Secretário de Saúde, que foi aprovado pela Proge... enfim, eu realmente desconheço esses...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Tem alguma lei que dá esse poder para o Secretário de Saúde definir “eu vou dar tanto, o valor do plantão vai ser tanto, isso aqui vai ser tanto mais x”?

Suspensa a reunião.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está reaberta a reunião. Quero registrar a presença da Deputada Lenir Rodrigues. Obrigado, Deputada.

Dr. Murilo, nós temos aqui um contracheque de um profissional da saúde que consta na composição desse contracheque, pagamento de sobreaviso, doze horas, lançamento de R\$ 52.611,52 (cinquenta e dois mil seiscentos e onze reais e noventa centavos). E duas vezes esse lançamento. Qual é o valor de um plantão extra de sobreaviso?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Eu não consigo afirmar para o senhor, Deputado. Assim...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor falou antes que era em torno R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) plantão...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Não! Eu falei do seletivo que nós estávamos conversando, está até ali o edital, eu posso lhe mostrar o edital, que isso não modifica. Agora, existe reuniões que foram feitas com cada especialidade e eu não tenho conhecimento do que foi discutido nessas reuniões.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Reunião dos médicos

especialistas com quem?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Diretamente com a Secretaria de Saúde.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – É que são quatro seletivos, são quatro seletivos. O primeiro seletivo que teve no Estado, na época do Oliven, foi proposto pelo Ministério da Saúde, verba federal, vinha direto, só passa pela Secretaria e é destinado aos médicos. O segundo também, verba Covid-19, o Governo Federal... eu estava até explicando ontem para algumas pessoas que me ligaram a respeito da situação dos seletivos, para explicar os seletivos. E os outros dois, feitos pelo Governo local após o término da cooperativa. Quanto a esses profissionais especialistas que reuniram ali com a Secretaria, nós não sabemos. Eu sei da minha especialidade, minha especialidade manteve o valor, e eu sei também do meu cargo de gestão, que, inclusive, era para ter ganho 36% de JET, que eu também não ganhei. Estou aguardando um posicionamento do RH, que ainda não me deu nenhum posicionamento. Mas foram as duas únicas reuniões que eu participei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Lenir Rodrigues, a senhora tem algum questionamento a fazer? Algum outro deputado tem mais algum questionamento?

Muito bem.

Este contracheque desse profissional, consta aqui então lançamento em dobro de plantões extras, duas vezes, R\$ 52. 611,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e onze reais). Então isso chega a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) só de plantões. Tem também a gratificação de regime de plantão, ou seja, além dos plantões, ele ainda recebe uma gratificação por estar no regime de plantão, de R\$ 6.799,00 (seis mil e setecentos e noventa e nove reais). E ele recebe também um FCT, que é função técnica por responder por um hospital, de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). E ainda temos o vencimento efetivo dele, é um médico efetivo, de R\$ 13.058,00 (treze mil e cinquenta e oito reais). Só que tem mais um contracheque desse mesmo médico que é o do salário de função técnica de direção. Está repetido, ele recebe duas vezes a mesma função técnica. Só que aqui o valor é R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), aqui no outro é R\$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais). E tem ainda uma outra gratificação por estar em regime de plantão que é R\$ 6.799,00 (seis mil setecentos e noventa e nove reais). Nós temos que verificar junto à Secretaria de Saúde como é que se chega à composição disso.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Presidente, peço Questão de Ordem.

Gostaria de fazer um requerimento verbal para que nós possamos, a CPI possa convocar uma pessoa responsável pelo RH da Secretaria e do Hospital Geral, para que possamos...

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Vou fazer uma sugestão. Nesse requerimento, pelo o que eu estou vendo, foi pós-lei. A lei tem um mês, dois meses no máximo que foi aprovada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não! Em dezembro, em dezembro, né?

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Foi. A aprovação da lei foi em dezembro.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Até ter sido sancionada...

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – É, deve ter começado a valer a partir de janeiro. Então, no meu entendimento, nós poderíamos, ao invés de intimar a pessoa para ela vir explicar, que encaminhe todos os contracheques de janeiro para cá, efetuados os pagamentos acima do teto constitucional, entendeu? E aí, com base nisso, nós selecionamos as pessoas que precisam trazer esclarecimento e comprovação desses valores. E nós podemos também oficialar, para que explique cada desses contracheques que chegaram, cada tipo de pagamento desse. Porque o servidor público, ele tem o vencimento efetivo e ele tem as gratificações que ele pode receber, seja como verba indenizatória, mas tem que estar formalmente escrito na lei. Ninguém pode receber nenhum salário que não esteja previsto em lei. Então, minha solicitação seria no sentido de nós pedirmos que a Sesau encaminhe todos os contracheques, pode ser em forma de mídia, não precisa ser impresso, para que façamos a seleção e, aí sim, possamos intimar as pessoas que estiverem ultrapassando o teto constitucional.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Eu concordo parcialmente com sua colocação, mas, assim, na minha visão, Deputada Lenir Rodrigues, nós precisamos saber como se dá o controle por parte do trabalho desses profissionais. Por quê? Aí o que eu vejo, como é que se dá o controle, Presidente, desses profissionais médicos para que eles façam jus a esse salário. Por quê? O contracheque é uma coisa que nós temos que extrair os dados para transformá-los em informações, não é? E efetivamente como se dá esse controle...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Nilton do Sindpol, me permita. Deputado, vamos concluir o depoimento do Dr.

Murilo. E depois, na Ordem do Dia, ainda estaremos e deliberamos daí sobre esses requerimentos de pedido de informação, ok?

Dr. Murilo, o senhor tem mais algo a acrescentar a esta CPI, com relação a essa questão dos plantões, pagamento de plantões, que possa ser útil para a investigação?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Acredito que não. Acho que fui bem esclarecedor em relação ao setor que hoje eu coordeno e me disponho aqui a contribuir no que for necessário em relação a visitas no hospital, em relação a escalas e tudo. O que for necessário, estou à disposição dos senhores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Deputado Nilton do Sindpol, o senhor falou que tinha mais um...

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Aproveitando aqui a presença do Dr. Murilo, pergunto: Doutor, o senhor saberia nos dizer onde está formalizada a JET? Se é portaria, é lei...

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Através de portaria, sim.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – O senhor saberia me dizer a portaria?

O Senhor **Murilo César de Melo Sena** – Desculpa, eu não sei te dizer a portaria. Mas eu posso, eu tenho todas as portarias, eu posso te encaminhar elas agora. Está aqui no celular. Eu tenho todas as portarias finalizadas pelo Secretário de Saúde, até foi discutido em pauta no sindicato. Eu tenho acesso a todas elas e posso encaminhar aos senhores.

O Senhor Deputado **Nilton do Sindpol** – Por gentileza, então, eu agradeço.

Sem mais perguntas, Presidente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom, nós agradecemos ao senhor, Dr. Murilo, por ter vindo, atendendo a convocação desta CPI. O senhor tão logo assine o seu termo de comparecimento, que poderá ser disponibilizada ao senhor uma cópia, e o senhor estará liberado.

Eu sugiro, então, aos senhores deputados que tenham requerimentos para fazer, se quiserem fazer verbalmente, mas de forma bem objetiva. Mas o ideal seria que fosse um requerimento por escrito especificando bem a documentação que requer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pelo o que eu entendi, o requerimento seria no sentido de solicitar da Secretaria de Saúde os contracheques de todos os profissionais de saúde que receberam acima do teto constitucional com a data do mês de janeiro, até o presente mês. É isso? Perfeito.

Coloco o requerimento em discussão. Não havendo quem quera discutir, coloco em votação. A votação será simbólica: aqueles que concordam, então, permaneçam como estão. Aprovado o requerimento verbal de autoria do Deputado Nilton do Sindpol e Deputado Jorge Everton.

Determino, então, à secretária da CPI que providencie a requisição ao Secretário de Saúde nesses termos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se há mais algum requerimento. Não havendo, eu quero apenas informar que nós recebemos um memorando, em mesa, da Chefe de Gabinete do Deputado Renato Silva, que informa a impossibilidade de comparecimento a esta reunião de hoje, por motivos de viagem ao município de Rorainópolis.

Não havendo mais nada a tratar, nós agradecemos a todos, comunicando que a próxima reunião da CPI será na terça-feira da próxima semana, quando ouviremos outros profissionais que já estão com suas convocações devidamente aprovadas.

Muito obrigado a todos e até a próxima reunião.

Coronel Chagas
 Presidente

EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 041/2019,**

ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 044/2019 E Nº 021/2020

Em 11/05/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para Reunião desta CPI, para oitivas, que realizar-se-á, no dia 13 de maio de 2021, (quinta-feira), às 9 horas, na Sala de Reuniões da mesa Diretora, desta Casa Legislativa.

Dep. Coronel Chagas
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2021

Convocamos os Senhores Deputados, que compõe esta Comissão: **Chico Mozart**, Vice-Presidente; **Eder Lourinho**, **Marcelo Cabral e Odilon Filho**, Membros, para reunião **extraordinária híbrida** (via zoom e presencial) desta Comissão, no dia 12 de maio do corrente, quarta-feira, após a Sessão Plenária, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para apreciação e deliberação das Proposições: **Projeto de Lei nº 017/2019** de autoria do Deputado Eder Lourinho, que “institui o dia estadual do vaqueiro no âmbito do Estado de Roraima;” e **Projeto de Lei nº 070/2019** de autoria do Deputado Chico Mozart, que “regulamenta o processamento para isenção de taxas de prestação de serviço público aos agricultores familiares no âmbito do Estado de Roraima pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima – DETRAN.”

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021

Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0115/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0115/2021 publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3450 no dia 07 de maio de 2021.

Onde lê-se: saindo no dia 06.05.2021, com retorno no mesmo dia,

Leia-se: saindo no dia 07.05.2021, com retorno no mesmo dia,
 Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0116/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
355/2020	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental, ao qual envolve o armazenamento, a classificação, digitalização, transferência de acervo para guarda, e outros pertinentes à Gestão do Objeto, para atender às necessidades do Arquivo Geral da ALE/RR.	21.137.729/0001-84	-Hélio Fernando da Silva Matrícula: 26287 (Fiscal Técnico) -Gustavo Henrique Ferreira Aragão Matrícula: 26594 (Fiscal Técnico Suplente) -Danielle Benedetti Torreyas Matrícula: 17226 (Fiscal Administrativo) -Maria das Dores Larangeira de Souza Matrícula: 19399 (Fiscal Administrativo Suplente)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 0091/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0117/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalser Renier Padilha**, para viajar com destino à Brasília-DF, saindo no dia 12.05.2021, com retorno no dia 14.05.2021, com a finalidade de tratar de assuntos políticos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº0118/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar os afastamentos dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino a Comunidade São Marcos / zona Rural de Boa Vista, saindo no dia 13.05.2021, com retorno no dia 15.05.2021, para realização do projeto Capacitação Legal.

Matrícula	Servidor
14107	Fabiana Cardoso Baraúna
17966	Raimunda Elizabete Brito Gonçalves
16538	Renato Adolpho Lopes
16935	Rene Ferreira de Souza Machado

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 25567 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3921/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISRAEL DE JESUS CRUZ VIEIRA, matrícula: 22833, CPF: 323.333.402-82, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2021.
 Boa vista - RR, 11 de maio de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3922/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora EDYELLEN FONSECA FERREIRA, CPF: 002.091.292-71, da Resolução nº 3659/2021-SGP de 22.04.2021, publicada no Diário da ALE nº 3440 de 22.04.2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação
 Boa Vista - RR, 11 de maio de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3923/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor JAIME MATIAS DE SOUZA JUNIOR, CPF: 947.131.202-78, da Resolução nº 3703/2021-SGP de 22.04.2021, publicada no Diário da ALE nº 3440 de 22.04.2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação
Boa Vista - RR, 11 de maio de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3924/2021-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor RONIERE COSTA FREITAS, CPF: 666.967.472-49, da Resolução nº 3692/2021-SGP de 22.04.2021, publicada no Diário da ALE nº 3440 de 22.04.2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação
Boa Vista - RR, 11 de maio de 2021.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



Roraima

Assembleia Legislativa

O Poder do Povo